



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0302/09

DE 26 de JUNHO de 2009.

“ AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de imóvel urbano ao Diretório Municipal do PT – Partido dos Trabalhadores, destinado a construção de um auditório público.

**Art. 2.º** - O imóvel urbano de que trata o artigo anterior fica localizado à Rua Carajás. s/n, medindo 20 x 30 (vinte por trinta).

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de JUNHO de 2009.

Publicado no mural da Prefeitura Municipal  
de Água Azul do Norte, 26/06/2009